



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Setembro
Amarelo

Mês de
prevenção
ao suicídio



Ano III

Paracambi, sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Edição 1093

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.653, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 =

"Reconhece a utilidade pública das áreas previstas na Lei Municipal nº 1.687, de 04 de julho de 2023 e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, em especial no que dispõe a Lei Municipal nº 1.687/2023,

= DECRETA =

Art.1º - Fica reconhecida a utilidade pública das áreas descritas na Lei Municipal nº 1.687, de 04 de julho de 2023, que autorizou a compra das referidas áreas para fins de ampliação do Parque Natural Municipal do Curió - PNMC.

Art.2º - Determino que os órgãos municipais competentes diligenciem para a concretização da aquisição das áreas autorizada pela Lei Municipal nº 1.687/2023, mediante a feitura de escritura pública.

§1º - Nos termos da lei supracitada, a compra foi autorizada pelo valor de R\$2.663.748,69 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e nove centavos), equivalente a 614.772,7142 UFIR/RJ, sobre o qual incidirá correção monetária em 23/02/2024.

§2º - O valor da aquisição foi ajustado mediante avaliação imobiliária feita pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Paracambi, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.515/2017, utilizando-se a NBR 14.653 – parte 3, laudo constante nos autos do processo administrativo nº 011/2018, valor que foi corrigido monetariamente na forma da Lei Federal nº 10.192/2001.

§3º - Conforme autorizado no §2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.687/2023, o valor da compra será pago mediante 12 parcelas.

§4º - No exercício de 2023 o valor a ser utilizado na aquisição do imóvel será oriundo de créditos originais e suplementares da dotação: programa de trabalho 16.01.18.122.0011.2328 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DO CURIÓ – natureza da despesa 4.5.90.61.00.00.00 Aquisição De Imóveis – fonte de recursos 1.708.0205 – código reduzido nº 2450.

§5º - Fica determinada a inclusão da referida despesa no orçamento de 2024.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável promoverá a revisão da delimitação do Parque Natural Municipal do Curió.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Planejamento prestará auxílio a SEMADES com a feitura de projeto de desmembramento/remembramento das áreas adquiridas para a feitura da escritura pública de compra e venda e registro do acréscimo na área constante da atual matrícula do Parque Natural Municipal do Curió, o que poderá se dar mediante alteração de divisas, na forma prevista no §9º, do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/1973, a fim de que a referida unidade seja objeto de matrícula única no Cartório de Registro de Imóveis.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deverá revisar o Plano de Manejo da referida unidade de

conservação, especialmente quanto a zona de amortecimento, para contemplar seus novos limites territoriais.

Parágrafo único – A SEMADES também deverá adotar providências para a ampliação dos limites territoriais do Parque Natural Municipal do Curió no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, previsto no art. 50 da Lei Federal nº 9.985/2000.

Art.5º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deverá adotar as medidas necessárias para o incremento do IPM-ICMS do Município de Paracambi, através do Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA), em observância a Lei Estadual nº 5.100/2007 e regulamentos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.654, DE 31 DE AGOSTO DE 2023=

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023"

= D E C R E T A =

Art.1º - Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Paracambi, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo Único – O expediente será normal para os serviços de Coleta de Lixo, Varrição, Hospital Municipal e Serviços Residenciais Terapêuticos sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 31 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.655, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

=DECRETA=

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 193.400,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos reais), para



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5765/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

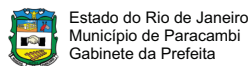
ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2452	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.705.0280	50.000,00	-0-
2453	11.01.04.123.0006.2026	4.4.90.51	1.753.0100	100.000,00	-0-
2541	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.30	1.500.0084	43.400,00	-0-
-----	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	1.705.0280	-0-	50.000,00
227	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	1.753.0100	-0-	100.000,00
2543	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	43.400,00
TOTAL				193.400,00	193.400,00

Fontes: 1.705.0280 – Royalties Estado
1.753.0100 – Recurso Próprio
1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA N.º 214/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

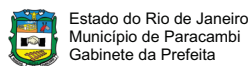
= R E S O L V E =

EXONERAR Victor Moreira de Souza Beligote, do cargo em comissão, Coordenador de Atividades Culturais e Turísticas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal Cultura e Turismo, conforme a Lei Complementar N.º 1.595/2022, a partir de 31/08/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA N.º 215/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, João Vinícius Silva dos Santos, do cargo em comissão, Coordenador Administrativo, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme a Lei Complementar N.º 1.383/2022, a partir de 31/08/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 216/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Eduarda Falcão Romão, no cargo em comissão, Assessor, símbolo CC5, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 01/09/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 217/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de Engenharia Civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor FABIO CARVALHO CORTES, portador do registro 2003101038 CREA/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01/09/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Aviso de Retificação no D. O. de 23/08/2023

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 210/2023

NOMEAR Antônio Carlos dos Santos Neto, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CCE 4, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme a Lei Complementar N.º 1.339/2018, a partir de 22/08/2023.

LEIA-SE: PORTARIA N.º 210/2023

NOMEAR Antônio Carlos dos Santos Neto, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CCE 4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar N.º 1.339/2018, a partir de 22/08/2023.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Aviso de Retificação no D. O. de 24/08/2023

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 212/2023

NOMEAR Danielle Teixeira Silva Braz, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CCE 4, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme a Lei Complementar N.º 1.339/2018, a partir de 15/08/2023.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 212/2023

NOMEAR Danielle Teixeira Silva Braz, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CCE 4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar Nº 1.339/2018, a partir de 15/08/2023.
Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 121/23 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

DECLARA, vacância do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora ANNA BEATRIZ BRUM DE SÁ CÂNDIDO, matrícula nº36/12994, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o que dispõe o art. 35 "V", em combinação com o artigo 38, "IV", da Lei Complementar Municipal nº326/94, revisada pela Lei Complementar Municipal nº1.225/17 de 19.05.17, por 03 (três) anos, com início em 31 de agosto de 2023 e término em 31 de agosto de 2026, Processo nº5846/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO 15/PREF/2023
REPUBLICADO

Obs: Devido as alterações promovidas no Termo do Edital, necessário se faz a abertura de novo prazo para publicidade do referido Manual.
LICITAÇÃO Nº: 001/CP/2023
PROCESSO Nº: 7968/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ENTREGADOS ENVELOPES: ATÉ 17/10/2023
REALIZAÇÃO: 17/10/2023
HORA: 11:00 horas
OBJETO: Concessão de direito real gratuito de uso dos bens públicos para fins empresariais para pessoa jurídica de direito privado e pessoa física que venham a se estabelecer no Município e tenham projeto com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Paracambi. A presente licitação será do tipo MAIOR PONTUAÇÃO POR ITEM conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos.
Informações do Edital: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9115 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - pelo Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paracambi.
Esclarecimentos: email cplpmpparacambi@gmail.com.

Paracambi, 01 de SETEMBRO de 2023

Vania Abbes de Almeida
Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2620/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/CPL/2023.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/PREF/2023, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 5.267/2021, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR O PLANO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE DESASTRES NATURAIS OU SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARACAMBI, conforme segue:

-SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 38.234.368/0001-97; com preços readequados e 1º vencedora para o os itens: 1,2,3,4 e 5 no Valor Total de R\$ 59.452,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Paracambi, 01 de Setembro de 2023.

ROSEANE BARBOSA FIALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 858/2022.
CONTRATO: 245/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS E MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$16.739,64 (dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, nº 4.482/2017, nº 4.914/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 858/2022.
CONTRATO: 246/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SENSATION COMPRAS E REVENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS E MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$4.394,00 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, nº 4.482/2017, nº 4.914/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de **escrever o seu futuro!**

MATRÍCULAS ABERTAS 2º SEMESTRE/2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LOCAIS DE MATRÍCULA:

CIEP BRIZOLÃO 499
PREF. NICOLA SALZANO
(CENTRO)

CIEP BRIZOLÃO 385
PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA
(LAGES)

DE SEGUNDA À SEXTA DE 7H ÀS 20H

EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PREFEITURA DE Paracambi Educação



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)